



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### EMENDA

### PROCESSO Nº 152 DE 30/09/2013

### P.L.O. - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002293/2013  
Data: 14/11/2013 Horário: 16:17  
Legislativo - EM 23/2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga para o exercício de 2014 e dá outras providencias.

01)-No Projeto de Lei nº 152/2013, proceda-se a inclusão de uma emenda a peça orçamentária a ser especificada nos anexos de Programa de Trabalho, detalhando na "Execução Orçamentária – LOA: Meta Física e Financeira, denominando Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental" conforme descrição a seguir:

	PROJETO/ATIVIDADE
SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	AUXILIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS

### PROGRAMA DE TRABALHO – L.O.A.

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

### GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014

0002 - EDUCAÇÃO INTEGRAL  
02 0800 - SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
02 0800 12 365 - SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
12 365 0002 2270 0000 - AUXILIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 135.000,00





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

02)– Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta emenda deveser realizadas as seguintes **reduções** de metas físicas e financeiras descritas nos anexos de Programa de Trabalho, denominado “Execução Orçamentária – L.O.A.:Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” conforme descrição a seguir:

### **PROGRAMA DE TRABALHO – L.O.A.**

### **DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS**

### **GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014**

**01 - LEGISLATIVO**

**01 031 – AÇÃO LEGISLATIVA**

**01 031 0009 – INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA**

01 031 0009 1126 0000 – AQUISIÇÃO DE TERRENO P/CONSTR.NOVO PREDIO DO LEGISLATIVO.....R\$ 135.000,00

03)– Em decorrência desta Emenda, quando de sua aprovação deverá ser adaptado todas as alterações nos anexos dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o exercício programa 2014, permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada a exigência da compatibilidade das leis.

### **“JUSTIFICATIVAS”**

Justifica-se a necessidade de cobertura de assistência a educação das crianças e jovens (CRIARTE, CASA DO CAMINHO E APAE) de nossa Cidade.

A Câmara Municipal de Ibitinga possui a contratação de locação do Prédio localizado a Av. D Pedro II, nº 792 pelo prazo até 28 de fevereiro





# Câmara Municipal

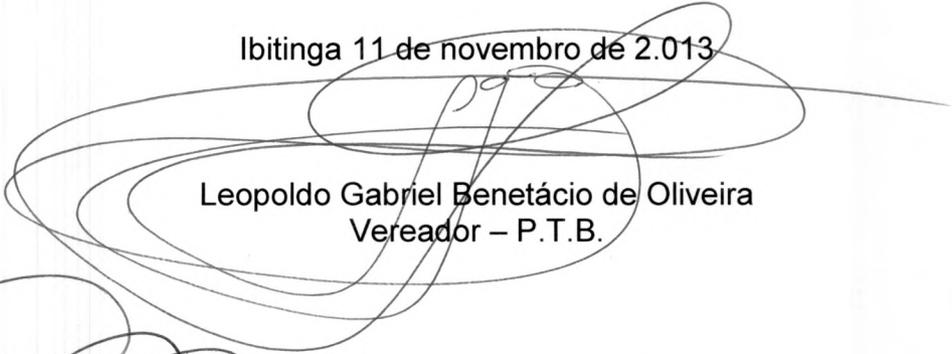
## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de 2015. Assim, não procede a urgência da aquisição de terreno para construção de um novo prédio do Poder Legislativo.

A anulação do Orçamento do Poder Legislativo seria necessária uma vez que a Câmara Municipal de Ibitinga não utilizará tal verba. Sendo mais coerente a destinação da verba para o auxílio as crianças e jovens da Cidade de Ibitinga.

Ibitinga 11 de novembro de 2.013

  
Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador - P.T.B.

  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Vereador

Guilherme de Souza Martins  
Vereador

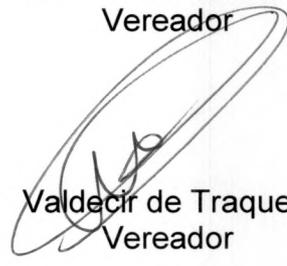
Gumercindo Jose Rossato Bernardi  
Vereador

Igor Fiorentino  
Vereador

Jean Ferreira da Silva  
Vereador

Marcel Pinto da Costa  
Vereador

  
Osias Soares de Oliveira  
Vereador

  
Valdecir de Traque  
Vereador

Windson Pinheiro  
Vereador

